

MOÇÃO Nº 24.095/2020

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, Moção de Congratulação pela passagem dos 68 anos de Emancipação Política Administrativa do município de Itapetinga.

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, Moção de Congratulação pela passagem dos 68 anos de Emancipação Política Administrativa do município de Itapetinga.

A região onde atualmente está situada o município de Itapetinga, fora descoberta no início do Século XIX, quando algumas famílias tentado encontrar Estradas pedestres entre Vitória da Conquista e Ilhéus fixaram-se as margens do Rio Catolé e dedicaram-se a agricultura.

Entre 1916 e 1926 chegaram a estas terras senhores com posses para adquirir terras e nelas dedicar-se à Agricultura e a Pecuária. O principal deles foi o senhor Augusto Andrade de Carvalho que adquiriu uma propriedade rural e demarcou 10 hectares para erguer uma Vila, pode-se se dizer que ele foi fundador de Itapetinga, pois fora ele quem criou em 1924, o povoado de Itatinga que mais tarde se tornou distrito, depois município.

Depois dele, quem resolveu fixar residência nestas terras foi o senhor Mariano Soares de Oliveira Campos, oriundo de Itambé. O lugarejo já tinha algumas pequenas casas que lhe fora apresentada pelo senhor Augusto Andrade, como a Vila de Itatinga, primeiro nome de Itapetinga, nome de origem indígena e que significa em Tupi Guarani, Pedra Branca.

Em 1933, através do Decreto Estadual 8.499 o Povoado fora elevado a distrito do município de Vitória da Conquista. Pouco tempo depois foi criada a Associação Cultural Itatinguense, posteriormente organizada sob a forma de Fundação, a fim de divulgar o conhecimento e a cultura no seio do pequeno povoado.

Itatinga seguiu seu processo de crescimento, em 30 de março de 1938 teve sua categoria elevada a Vila de Itatinga, sendo desmembrada de Vitória da Conquista e anexada ao município de Itambé.

Em 1944 Itatinga por determinação do IBGE, teve seu nome alterado pelo Decreto Estadual 12.978 deste Instituto, no qual determinou que não podia haver dois municípios com o mesmo nome no Estado. Como os mais antigos tinham preferência em manter seus nomes, foi adicionada a sílaba "PE" ao nome Itatinga, formando então o novo nome da Vila: Itapetinga.

Seu crescimento foi bem rápido, tanto no aspecto humano, como no aspecto econômico e em 12 de dezembro de 1952, através da Lei 508, foi criado o município de Itapetinga, sendo seu território desmembrado do município de Itambé.

Itapetinga sempre esteve a frente de seu tempo, e em um dos seus mandatos o Prefeito José Vaz Sampaio Espinheira, firmou uma parceria sócio-cultural com a cidade californiana de Dairy Valley, hoje chamada Cerritos. Nesta época o Prefeito californiano, visitou Itapetinga, onde participou de uma semana festiva inclusive da inauguração da famosa Praça dos Bois, a Praça Dairy Valley. Posteriormente, o Prefeito de Itapetinga foi a Dairy Valley, onde além de participar da semana cultural de lá, recebeu a homenagem de ter uma Rua com seu nome, Espinhiera IN e outra com o nome

Itapetinha IN, as quais existem até hoje próximas a rua Brasil Street na atual cidade de Cerritos, Califórnia, Estados Unidos da América.

Atualmente, Itapetinga é um importante centro econômico e social do nordeste baiano. Conta com um razoável Parque Industrial, uma Economia diversificada, que tende a abandonar a pecuária como única atividade, apesar de ainda ser o nicho maior da economia local, com as Exposições Agropecuárias como um acontecimento anual muito importante para toda região. No quesito Educação, Itapetinga se destaca por possuir um dos mais promissores Campis Avançado da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia.

Diante de suas histórias de bravuras e a ousadia para ir em busca de mais e mais conquistas, tendo por lema: trabalhar, progredir e avançar, o município de Itapetinga é deveras muito importante no cenário baiano. Então nada mais justo que esse município e seu povo forte e vencedor sejam homenageados nesta Casa Legislativa numa data tão importante como a data de seu Aniversário de Emancipação. Motivo pelo qual apresento esta Moção de Congratulação.

Dê-se conhecimento desta Moção a Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2020.

Adolfo Menezes

Deputado Estadual